

## II.9 - EQUIPE TÉCNICA



<b>Profissional</b>	Paola Cardoso de Almeida
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	Engenheira Ambiental - CREA-TO 180191
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA 4460070
<b>Responsabilidade</b>	II.9
<b>Assinatura</b>	_____

<b>Profissional</b>	Luis Cláudio Anísio
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	Geólogo CREA - RJ - 157.124/D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA 59045
<b>Responsabilidade</b>	Gerente de Meio Ambiente
<b>Assinatura</b>	_____

<b>Profissional</b>	Ana Paula Lopes Coelho de Castro Lyra
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	Engenheira Ambiental - CREA 2007921952
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA 288595
<b>Responsabilidade</b>	II.8
<b>Assinatura</b>	_____

## Cópias do Cadastro Técnico Federal - Certificados de Registro

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL            CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4460070	001.684.721-04	14/01/2011	14/04/2011
Nome/Razão Social/Endereço <b>Paola Cardoso de Almeida</b> <b>Av. República do Chile, 65 - 13º andar - sala 1302</b> <b>Centro</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20031-912</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <div style="text-align: right;">             Autenticação  <b>rzpt.e3kh.qaww.ag37</b> </div>	

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
59045	021.931.447-02	26/11/2010	26/02/2011
Nome/Razão Social/Endereço <b>LUIS CLAUDIO ANISIO</b> <b>Rua Assunção 246, BL.2, apt. 103</b> <b>Botafogo</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22251-030</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade da Água Qualidade do Ar Uso do Solo Gestão Ambiental Controle da Poluição Educação Ambiental Qualidade do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>1ps4.b9zi.jsn8.psng</b></p>	

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2513610	058.469.817-80	26/11/2010	26/02/2011
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>Ana Paula Lopes Coelho de Castro Lyra</b>  <b>Rua Almirante Alexandrino, 345 / 401</b>  <b>Santa Teresa</b>  <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b>  <b>20241-260</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição  Ecosistemas Terrestres e Aquáticos  Gestão Ambiental  Qualidade da Água  Qualidade do Solo  Recuperação de Áreas  Recursos Hídricos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">yvcb.f62f.z5st.plcu</p>	